



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE NIQUELÂNDIA

Mandado nº.: 5801482

Processo: 0063986-92.2016.8.09.0113

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Promovente: ELIELSON PEREIRA DOS SANTOS

Promovido: XD IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

AUTO de AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de DEZEMBRO de 2025, em cumprimento ao mandado nº 5801482, processo nº0063986-92.2016.8.09.0113, em que é parte Promovente: ELIELSON PEREIRA DOS SANTOS e Promovido: XD IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, procedi com a AVALIAÇÃO do(s)bem(s) descrito em mandado:

UMA GLEBA DE TERRAS, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “ÁGUAS CLARAS”, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESCRITOS SOB A MATRICULA 15.068.

Avaliado o Imóvel em R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

E para constar lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Niquelândia, Goiás, Brasil, data e assinatura digital.

Fabiano Adorno de Oliveira